

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1810 - 23 de maio de 2024



Prefeitura de  
**SANTANA**

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**RONY DOUGLAS ALVES MARTINS**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

<b>PUBLICAÇÕES SEMAD</b>	pag.: 03 - 05
<b>PUBLICAÇÃO SANCULT</b>	pag.: 05
<b>PUBLICAÇÃO STTRANS</b>	pag.: 05
<b>PUBLICAÇÕES SEMOP</b>	pag.: 06
<b>PUBLICAÇÃO SEMSA</b>	pag.: 06

## PUBLICAÇÕES SEMAD



## PORTARIA Nº 155/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 4.949, de 27 de março de 2024.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **JAIDERSON MARTINS FERNANDES**, matrícula nº 706098, pertencente ao Quadro de Pessoal COMMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 06 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/34CF-32FF-EEFE-6B4E>



## PORTARIA Nº 162/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Protocolo nº 2.774/2024, de 08 de abril de 2024.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **SULIMAR MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4197, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Amapá-TJA, **para usufruto nos períodos de 19 a 28 de junho de 2024, de 02 a 11 de outubro de 2024 e de 04 a 13 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0B1D-C89A-A068-8822>



## PORTARIA Nº 177/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.021/2024, de 15 de abril de 2024.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **JOANA DARC ALVES BEZERRA**, matrícula nº 2121, pertencente ao Quadro de Pessoal COMMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO III da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **para usufruto no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 14 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F09D-CC66-B740-27EC>



## PORTARIA Nº 178/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.021/2024, de 15 de abril de 2024.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **IONEGLAUCIA SANTIAGO REGO**, matrícula nº 4886, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 14 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F09D-CC66-B740-27EC>





**PORTARIA Nº 179/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.021/2024, de 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **LUTEMBERGER BENTES DE SOUZA**, matrícula nº 4101, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 14 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F09D-CC66-B740-27EC> e informe o código F09D-CC66-B740-27EC



**PORTARIA Nº 180/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.021/2024, de 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **RICARDO BRITO DA COSTA**, matrícula nº 807229, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PESSOAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 14 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F09D-CC66-B740-27EC> e informe o código F09D-CC66-B740-27EC



**PORTARIA Nº 181/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.103/2024, de 16 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **TAYANE CARMO DA SILVA**, matrícula nº 703639, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JUNTA MEDICA PERICIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 14 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8343-436F-B4C2-BA2D> e informe o código 8343-436F-B4C2-BA2D



**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 183/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando 6.803, de 26 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **LUIZ SIMONSEN SOARES DA SILVA**, matrícula nº 696733, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta prefeitura, ocupante do cargo de PROCURADOR CHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, **para usufruto no período de 10 de junho a 09 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

SANTANA-AP, 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5A48-DEF9-8455-18BC> e informe o código 5A48-DEF9-8455-18BC





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 202/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo 3.089, de 17 de abril de 2024,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **VALCÍDIA DE MELO VERAS**, matrícula nº 3884, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, ora à disposição do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC, para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 21 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/2F2D-806F-123F-1F4D> e informe o código 2F2D-806F-123F-1F4D



## PUBLICAÇÃO SANCULT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DOCUMENTAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SANCULT/PMS

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIVA SANTANA 37 ANOS.

O presidente da Comissão de seleção e execução do Projeto VIVA SANTANA 37 ANOS, encaminhado pela OSC em atendimento ao Edital de chamamento Público nº 002/2024-SANCULT/PMS, instituída pela Portaria Nº 005/2024 – SANCULT/PMS, torna público o resultado Preliminar do processo de seleção da OSC, em cumprimento da Etapa – 5, de caráter eliminatório e classificatório, para avaliação e manifestação a respeito dos Documentos de habilitação e Projeto Técnico, como parte integrante do Processo Administrativo 427/2024 – SANCULT/PMS.

Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, obtida a partir dos critérios identificados Tabela 2 do referido EDITAL, conforme abaixo:

Ordem	Organização	Pontuação
1ª	INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE	100

Santana, 22 de maio de 2024.

**RAULAN DA SILVA COSTA**  
Presidente da Comissão de trabalho  
Portaria 005/2024-GAB/SANCULT

## PUBLICAÇÃO STTRANS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



PORTARIA Nº 034/2024-GAB/STTRANS/PMS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO QUE COMPOEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTANA.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito conforme artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 434 de 24 de agosto de 1999 e pelo artigo 9 do regimento interno desta Autarquia.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 434/1999, de 24 de agosto de 1999, que versa sobre a Criação da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, e o art. 9º, V, XXVIII, do Regimento Interno da Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2024-DIAF/STTRANS que versa sobre a Progressão Salarial dos servidores da Superintendência de Transporte e Trânsito, referente ao avanço vertical na respectiva carreira.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, aos profissionais relacionados abaixo, do Grupo de Atividades de Nível Fundamental, Médio e Médio Técnico da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, nos termos do artigo 22, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 044, de 04 de abril de 2024:

QTD	MAT	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	NÍVEL	NÍVEL PROG	EFEITO FINANCEIRO
1	701729	ALECSANDRO PAES DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NM-C10	NM-C11	01/05/2024
6	701731	CARLOS ALBERTO TRINDADE FURTADO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NM-C10	NM-C11	01/05/2024
9	701734	DIONES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NM-C10	NM-C11	01/05/2024
10	701737	FELICIANO BRITO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NM-A10	NM-A11	01/05/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 20 de MAIO de 2024

**RAIMUNDO IVO GIUSTI**  
Superintendente de Transporte e Trânsito do Município de Santana  
Decreto nº 1137/2021-PMS

## PUBLICAÇÕES SEMOP

PREFEITURA  
DE SANTANAESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV**ERRATA DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 002/2024/SEMOP/PMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.211/2023/PMS – 1 DOC**  
**MEMORANDO Nº 8.360/2024/PMS – 1 DOC****CONTRATO Nº 002/2024/SEMOP/PMS****OBJETO:** Locação de imóvel, localizado em área urbana, no bairro HOSPITALIDADE, para acomodação das instalações da **GARAGEM PARA MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – (SEMOP),** vem através deste ato, elaborar Termo de Errata do Contrato nº 002/2024-SEMOP/PMS, firmado entre Prefeitura de Santana, CNPJ: 23.066.640/0001-08 e o **Locador Sr. JOSIMAR DA COSTA MARTINS**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 433.234.562-20, com RG nº 063366-PTC/AP, devido ao erro material existente no respectivo Contrato na Cláusula Quarta, Pagina 01..**Onde se lê:****CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL:**4.1. Trata-se de um imóvel de uso comercial, composta por 1 galpão, um depósito e uma estrutura residencial com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e garagem. O imóvel possui uma área construída de aproximadamente 500.00m<sup>2</sup> (Quinhentos metros quadrados).**Leia-se:****CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL:**4.1. Trata-se de um imóvel de uso comercial, composta por 1 galpão, um depósito e uma estrutura residencial com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e garagem. O imóvel possui uma área construída de aproximadamente 500.00m<sup>2</sup> (Quinhentos metros quadrados). Localizado na Rua A1, número 300, bairro Hospitalidade, no Município de Santana-AP, CEP: 68.925-126.**II – Cabe destacar que a referida Errata não alterou o objeto contratual, tendo em vista tratar-se de mero erro material.**

Santana – AP, 22 de maio de 2024.

  
**ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA DEIO**  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTEAV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP  
<http://www.santana.ap.gov.br>ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**PORTARIA Nº 012/2024 – SEMOP-PMS**

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Lei 007/2015-PMS;

Considerando a Contrato nº 035/2024 – SEMOP/PMS, Lote Único, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS COM MOTORISTA E OPERADORES, PARA ABERTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS, VICINAIS, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP****RESOLVE:****Artigo 1º - Designar o COORDENADOR DE ACESSORAMENTO TÉCNICO AO GABINETE DO SECRETÁRIO FABRÍCIO DE OLIVEIRA COSTA, MATRÍCULA Nº 801176, para desempenhar a função da Contrato nº 035/2024 – SEMOP/PMS, firmado entre a empresa GUARDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.867.176/0001-67 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.****Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 (Licitações e Contratos)***ART 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.**§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.**§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.***Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.****Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Certifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Santana/AP, 12 de abril de 2024.

  
**Anderson Ricardo de Almeida Feio**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP/PMS  
Decreto 0005/2021 GAB-PMSAvenida Santana, S/N, Bairro Paraíso  
Santana/AP  
[www.santana.ap.gov.br](http://www.santana.ap.gov.br)

## PUBLICAÇÃO SEMSA

Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadora Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios**EXTRATO DE CONTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-SEMSA/PMS****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo SECRETÁRIO PLÍNIO SILVA DA LUZ, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0602/2024.**CONTRATADA:** SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.461/0001-75.**OBJETO:** Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMSA/PMS, por mais 12 (doze) meses, tendo por objeto a LOCAÇÃO de imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e de Insumos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Santana.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo Administrativo nº 248/2024-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do nominado Contrato será de 12 (doze) meses, contando de 07/05/2024 a 07/05/2025.**VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 126.360,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais).

Santana, 06 de maio de 2024.

  
**PLÍNIO SILVA DA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Em caso de emergência ou perigo iminente acione a **Defesa Civil**

**99102-5331**



# Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS